



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1485/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;
Considerando Processo Nº 23163.000681/2016-14;
Considerando Portaria Nº 1177/2016,

RESOLVE

- 1) Ratificar a suspensão, no período de 28/04/2016 a 11/06/2016, do afastamento concedido através das Portarias Nº 1848/2012 e 2525/2013, à servidora ADRIANE PIRES RODRIGUES RAMIRES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação, por motivo de gozo de Licença-Adotante, concedida pela Portaria Nº 1177/2016.
- 2) Determinar que seja fixado em 28/05/2017, o término do referido afastamento, para realizar Curso de Pós-Graduação, motivado pelo acréscimo de 45 dias de Licença-Adotante à sua data final.

Pelotas, 07 de junho de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitor em exercício